



Sexta-Feira, 17 de Maio de 2013

Ano I Edição Nº 041-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

José de Ribamar Martins Bringel – Secretário Municipal

DECRETO

DECRETO nº 065/2013-GP

Timon(MA), 10 de Maio de 2013.

Homologa Regimento Interno da Etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, doravante denominada 3ª Conferência Municipal da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31, de 21 de fevereiro de 2013, o Decreto Estadual nº 28.561, de 13 de setembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, doravante denominada 3ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

DECRETO nº 066/2013-GP

Timon(MA), 17 de Maio de 2013.

Institui no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Previdência - CMP e Conselho Fiscal - CF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Timon – IPMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial Eleitoral para deliberar a realização das eleições do Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal - CF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Timon – IPMT, que será composta por 05 (cinco) servidores.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral acima instituída é responsável pela elaboração do Edital de Convocação e Processo Eleitoral que regerá as eleições do Conselho Municipal de Previdência - CMP e Conselho Fiscal - CF, para cumprir o que está disposto nos art. 45 e 46 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 e art. 10 § 3º da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social - MPS.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral será desfeita automaticamente após a homologação do resultado da eleição e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Robson Parentes Silva
Presidente do IPMT

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA nº 0804/2013-GP

De 24 de Abril de 2013.

Altera a Portaria nº 078/2012GP, de 08 de março de 2012, que Nomeou Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 1144 de 10 de dezembro de 1997, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a Portaria nº 078/2013-GP, de 08 de março de 2012, que nomeou os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** para o biênio 2012/2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular – Eliane Maria Santana
Suplente – Almira Pereira de Sousa
Titular – Gislene Alcântara Magalhães e Silva
Suplente – Violeta Maria da Silva Noleto
Titular – Laiana Kátia Silvina de Sousa
Suplente – Ozélia Sousa do Nascimento

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2013

Ano I Edição nº 041-A

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Maria Raimunda Pereira de Oliveira
 Suplente – Josiane Mendes da Silva
 Titular – Francisca Gomes Ribeiro
 Suplente – Maria do Rosário de Jesus Sousa
 Titular – Verbenia Maria Sousa Vinuto
 Suplente – Adelaide da Costa Oliveira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 078/2012-GP, de 08 de maio de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de Abril de 2013.

Luciano Ferreira DE Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
 Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0841/2013-GP

DE 24 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES, DORAVANTE DENOMINADA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31, de 21 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, doravante denominada 3ª Conferência Municipal da Cidade, com os seguintes segmentos:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
Denis Carvalho de Lima Coordenador Executivo	Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Luciene Brito Cardoso Coordenador Adjunto	Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Helder Kaic Nascimento de Alencar	Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Habitação
Amanda da Rocha Pontes	Poder Público Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE
José Wilma da Silva Resende	Legislativo Municipal	Câmara Municipal de Timon
Francislane Santiago Secretária Executiva	Movimentos populares	Centro Educacional São Raimundo Nonato – CERN
Marta dos Santos Neves	Trabalhadores, por suas entidades sindicais	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
Juvenal Silva	Movimentos populares	Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova
Raimundo José Peres	Movimentos populares	Associação de Moradores do Residencial Palestina
José Francisco	Empresários, por	Associação Comercial e

Pereira Ramos	suas entidades	Industrial de Timon – ACITI
Antonio Fernandes Parentes da Silva	Entidades profissionais	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/MA
João Bento da Silva Neto	ONGs	Fundação Cidadania

Art. 2º- A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da Conferência Estadual das Cidades:

I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;

III - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal, e promover a sua publicação e divulgação, dentre outras atribuições.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
 Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
 Secretário Chefe da Casa Civil
 Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0924/2013-GP

DE 10 DE MAIO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR ALEXANDRE LUZ DE SOUSA, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, símbolo NACC-02-A, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
 Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
 Secretário Chefe da Casa Civil
 Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0925/2013-GP

DE 10 DE MAIO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2013

Ano I Edição nº 041-A

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALEXANDRE LUZ DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo NACC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ficando a disposição e com ônus para Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Bairro Parque Alvorada – SDU-SUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0926/2013-GP**DE 16 DE MAIO DE 2013.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo nº 1330/2013/SEMAD, de 16 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **BENIGNA BARRETOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10674-9, do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica Classe A1**, com lotação Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de servidores do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0927/2013-GP**DE 16 DE MAIO DE 2013.****Nomeação de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ÉRYMA RACHEL SARAIVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICO**, símbolo NACC-04, da Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0913/2013-GP**DE 10 DE MAIO DE 2013.****Nomeação de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0928/2013-GP**DE 16 DE MAIO DE 2013.****Nomeação de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo NACC-04, da Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2013

Ano I Edição nº 041-A

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO nº 3704/2013. Vem **RETIFICAR** no que tange ao **Valor Máximo Estimado** deste Contrato publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na terça-feira, dia 14 de Maio de 2013, na página 1. Edição nº 038.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.

Fundamentação: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 082/2013, Liberação nº 082/2013 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2013.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: Donaldo Gie Nogueira, CNPJ nº 02.470.780/0001-69.

Valor Máximo Estimado Retificado: R\$ 999.999,15 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Data de Assinatura: 26 de Abril de 2013.